

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 355198

DE 18 DE SETEMBRO DE 1998

**“AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito do Município de Mirante da Serra.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe o Poder Executivo Municipal autorizado a
abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 30.508,21
(Trinta mil, quinhentos e oito reais, vinte e um centavos) à seguinte programação:

02 PODER EXECUTIVO

03070142.025 Atividades da Procuradoria Jurídica

| | | |
|------------------|--|------------------|
| 3111-01 | Vencimento e Vantagens Fixas | 5.000,00 |
| 3111-02 | Diárias | 1.500,00 |
| 3120-00 | Material de Consumo | 1.000,00 |
| 4120-00 | Equipamento e Material Permanente | 3.500,00 |
| Sub-Total | | 11.000,00 |

02.07 Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

15814862.026 Atividades da Secretaria municipal de Trabalho e Ação Social

| | | |
|------------------|--|------------------|
| 3111-01 | Vencimentos e Vantagens Fixas | 5.000,00 |
| 3111-02 | Diárias | 1.000,00 |
| 3120-00 | Material de Consumo | 9.508,21 |
| 3132-00 | Outros Serviços e Encargos | 1.000,00 |
| 4120-00 | Equipamento e Material Permanente | 3.000,00 |
| Sub-Total | | 19.508,21 |

| | | |
|--------------|--|------------------|
| TOTAL | | 30.508,21 |
|--------------|--|------------------|

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão reduzidas no orçamento vigente, as seguintes dotações:

02 PODER EXECUTIVO

02.03 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

03093232.003 Atividades da Coordenação Municipal de Orçamento e Planejamento

| | | |
|------------------|--|-----------------|
| 4120-00 | Equipamento e Material Permanente | 3.000,00 |
| Sub-Total | | 3.000,00 |

02.04 Secretaria Municipal de Ação Social e Saúde

15814862.009 Atividades do Setor de Trabalho de Promoção Social

| | | |
|------------------|--|------------------|
| 3111-01 | Vencimentos e Vantagens Fixas | 10.000,00 |
| 3111-02 | Diárias | 1.876,48 |
| 3120-00 | Material de Consumo | 9.481,73 |
| 3132-00 | Outros Serviços e Encargos | 5.150,00 |
| 4260-00 | Const. Aumnet. Cap. Emp. E.C. Financ. | 1.000,00 |
| Sub-Total | | 27.508,21 |

| | | |
|--------------|--|------------------|
| TOTAL | | 30.508,21 |
|--------------|--|------------------|

Art. 3º. Os efeitos financeiros e orçamentários desta Lei retroagem à data da sanção da Lei da Reforma Administrativa.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ISMAEL GONÇALVES DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DA CERRA
PUBLICADO
De 18/09 a 25/09/98
PROTOCOL

Ernesto Gomes dos Santos
Chefe de Gabinete
Port. N.º 001/CMMS/97

CAMARA M. M. S.
PUBLICADO
De 18/09 a 25/09/98
PROCOLO
Daniel Gomes dos Santos
Secretario Geral
Port. N.º 202 - CMMS / RO / 97